



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 49/2024.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores que menciona.

Nome	Cargo	Data inicial	Data final
Jeferson Mateus Immig	Auditor Fiscal	12/08/2024	26/08/2024
Taina Cristine da Silva Pereira	Fisioterapeuta	19/08/2024	17/09/2024
Jenifer Rossi	Odontólogo	05/08/2024	24/08/2024
Debora Milena Schuh Backes	Assistente Administrativo	12/08/2024	31/08/2024
Caitany Aparecida Schneider	Assistente Administrativo	12/08/2024	29/08/2024
Marlene Terezinha Marchiori	Assistente Administrativo	01/08/2024	30/08/2024
Lorenice Rizzardo	Agente Comunitário de Saude	01/08/2024	30/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 01/08/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 02 de agosto de 2024.

Vera Maria Zandavalli
Prefeita Municipal em Exercício